



Número: **0000199-96.2011.4.03.6117**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 11 - DES. FED. ANDRÉ NABARRETE**

Última distribuição : **24/08/2011**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Processo referência: **0000199-96.2011.4.03.6117**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUCIA SACHETO ALEIXO (APELANTE)		MARCELO DE CHIACCHIO GUIMARAES (ADVOGADO)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)		DANIEL CORREA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29454 0504	16/08/2024 15:59	Edital	Edital



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0000199-96.2011.4.03.6117

RELATOR: Gab. 11 - DES. FED. ANDRÉ NABARRETE

APELANTE: LUCIA SACHETO ALEIXO

Advogado do(a) APELANTE: MARCELO DE CHIACCHIO GUIMARAES - SP142736

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) APELADO: DANIEL CORREA - SP251470-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 20 DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de SANTA MARIN MANOEL** para que, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, traga aos autos os documentos pertinentes à sucessão processual e manifestem-se sobre a proposta de acordo, nos termos do r. despacho de ID: 293314247.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 4ª Turma.



São Paulo, 12 de agosto de 2024.

